



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5664, DE 02 DE Abri DE 1987

Revoga o Decreto nº 5.654, de 17 de março de 1987

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 5.469/86,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 5.654, de 17 de março de 1987.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de Abril de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de abril de 1987.


 UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO